

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2018

Mês: Maio

Nº XXII

LEI MUNICIPAL Nº 189/2018

Altera a Lei 001/2009, modifica a estrutura administrativa, cria cargos no quadro de comissionados do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), criando cargos comissionados quanto ao Departamento de Transporte, como também, da Secretaria de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente (SACTMA), criando cargos comissionado quanto ao Departamento de Desenvolvimento Integrado.

Art. 2º - Em razão do disposto no art. 1º desta Lei, as letras e e i, Inciso II do art. 8º da Lei Municipal 001/2009 passam a ter acrescentado em sua redação:

e) Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), que compreende:

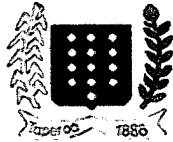
- 3.1) Divisão de Manutenção do Sistema Mecânico;**
- 3.2) Divisão de Manutenção do Sistema Elétrico;**
- 3.3) Divisão de Manutenção de Pneus (Borracharia);**
- 3.4) Divisão de Higienização.**

i) Secretaria de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente (SACTMA), que compreende:

- 1.6) Divisão de Vigilância Ambiental e Zoonoses;**
- 1.7) Divisão de Supervisão das Usinas de Dessalinização.**

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2018

Mês: Maio

Nº XXII

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taperoá, 28 de maio de 2018.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional